

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1803, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 490
Programática: 13.392.0011.2122
Projeto de Atividade: 2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor: R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.719

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 497
Programática: 13.392.0011.1061
Projeto de Atividade: 1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor: R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 2.701

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 498
Programática: 13.392.0011.1061
Projeto de Atividade: 1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor: R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos: 2.701



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 70, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**DE 19 DE MARÇO DE 2025.****Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.****CONSIDERANDO** a Lei nº 1.803, de 19 de março de 2025.

Art. 1º - Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	490
Programática:	13.392.0011.2122
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.719

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	497
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	498
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1803, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**DE 19 DE MARÇO DE 2025.****Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.****FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	490
Programática:	13.392.0011.2122
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.719

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	497
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	498
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025, COM A FINALIDADE DE APURAR



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 70, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.803, de 19 de março de 2025.

Art. 1º - Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	490
Programática:	13.392.0011.2122
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.719
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	497
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701
Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	498
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 70, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.803, de 19 de março de 2025.

Art. 1º - Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	490
Programática:	13.392.0011.2122
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.719

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	497
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	498
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1803, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 79.518,31 (Setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	490
Programática:	13.392.0011.2122
Projeto de Atividade:	2122 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Valor:	R\$ 58.062,09
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.719

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	497
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 12.042,36
Elemento de Despesa:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local:	010901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha:	498
Programática:	13.392.0011.1061
Projeto de Atividade:	1061 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
Valor:	R\$ 9.413,86
Elemento de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos:	2.701

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2025, COM A FINALIDADE DE APURAR



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 121/2025/GAB

Pedra Preta, 21 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

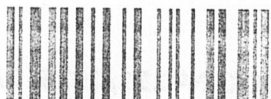
Assunto: Encaminha Leis e Decretos

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.803/2025, 1.804/2025 e 1.805/2025, e decreto nº 70/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000775
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/21000775		
Número / Ano	000775/2025	
Data / Horário	21/03/2025 - 18:28:55	
Assunto	Gabinete da Prefeita, encaminha Ofício 121/2025/GAB, encaminhando vias originais das leis nº 1.803/2025, 1.804/2025 e 1.805/2025 e Decreto nº 70/2025, juntamente com suas publicações.	
Interessado	Iraci Ferreira de Souza-Prefeita Municipal	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Ofício	
Número Páginas	11	
Emitido por	Adalto	